

PROCESSOS ON-LINE

Nº 4075/18	DATA: 18/12/18	PROTOCOLO Nº 15.996.848-0	DATA: 26/08/19
Nº 4778/19	DATA: 29/10/18	PROTOCOLO Nº 15.498.272-8	DATA: 04/12/18
Nº 5783/19	DATA: 30/07/19	PROTOCOLO Nº 15.937.499-8	DATA: 31/07/19
Nº 2896/18	DATA: 19/10/18	PROTOCOLO Nº 15.504.189-7	DATA: 07/12/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 218/20

APROVADO EM 05/08/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI – LONDRINA.

-COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – APUCARANA.

-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ – CAMBARÁ.

-COLÉGIO ESTADUAL SERTÃOZINHO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL – MATINHOS.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio; em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

RELATORES: SANDRA TERESINHA DA SILVA, ANA SERES TRENTO COMIN, JACIR JOSÉ VENTURI.

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

EMENTA: Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos. Os prazos de autorização para funcionamento dos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleo Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a autorização para o funcionamento dos cursos:

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos dos cursos técnicos aqui analisados atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento desses cursos técnicos.

II – MÉRITO

Trata-se dos pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio; em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

A matéria está regulamentada no Capítulo II, art. 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de curso.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização de funcionamento dos cursos, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

A renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina, expira em 31/12/20. Tramita nova solicitação de renovação do credenciamento pelo protocolo nº 16.699.070-0, 30/06/20.

Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina:

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte à Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga Horária: 3200 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: matutino e/ou vespertino
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos letivos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental.
Modalidade de oferta: integrado ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Executa montagem, instalação de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais, desktops e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricas. Instala dispositivos de acesso a rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Matriz Curricular – Manutenção e Suporte em Informática




Centro Estadual de Educação Profissional
Professora Maria do Rosário Castaldi
Ensino Médio e Profissionalizante
Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR
Email ldamariacastaldi@seed.pr.gov.br

Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Instituição de Ensino: 0052 - Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi – Ensino Médio e Profissionalizante							
Município: Londrina							
Curso: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA							
Forma: INTEGRADA			Implantação gradativa a partir de: 2020				
Turno: matutino e/ou vespertino			Carga Horária: 3200 horas				
Organização: Seriada							
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	704	ARTE	64				64
2	4443	BANCO DE DADOS	64				64
3	1001	BIOLOGIA			64	64	128
4	4485	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				64	64
5	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
6	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
7	901	FÍSICA			64	64	128
8	4438	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	64	64			128
9	401	GEOGRAFIA	64	64			128
10	4449	GESTÃO COMERCIAL				64	64
11	501	HISTÓRIA		64	64		128
12	4404	INFORMÁTICA	96	64			160
13	4482	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	64	64	64	64	256
14	4483	INTERNET		96	64		160
15	4442	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	64				64
16	1107	LEM-INGLÊS	64				64
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA		64	64	64	192
18	201	MATEMÁTICA		64	64	64	192
19	801	QUÍMICA			64	64	128
20	4484	REDES			96	96	192
21	4455	SISTEMAS OPERACIONAIS	64	64			128
22	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
TOTAL			800	800	800	800	3200

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.


Luzia Maria de Jesus Alves
RG. 1.866.785-1 Decreto 9650/18
CHEFE/NRE-LONDRINA


Elvio Vilalba Valejo
Diretor
Res. 741/2016 - D.O.E. 04/03/2016

ROCESSO Nº 4075/18 e outros

Plano do Curso Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Padre José de Anchieta – EFMP – município de Apucarana:

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Design de Interiores
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Carga Horária: 800 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de dois semestres letivos, máximo de dez semestres letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

O Técnico em Design de Interiores domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Cria, desenvolve e viabiliza a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines, exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos. Planeja e organiza o espaço. Identifica elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplica métodos de representação gráfica.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Design de Interiores.

ROCESSO Nº 4075/18 e outros

Matriz Curricular do Curso Técnico em Design de Interiores:



COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO e PROFISSIONAL.
Autorização de Funcionamento do Estabelecimento Reconhecimento do Estabelecimento
Decreto: 3538/77 de 23/06/77 Resolução: 1004/82 de 22/04/82
Rua Byngton, 870 - JD Trabalhista - Fone /FAX (43) 3423-6506 - CEP: 86.807-260
e-mail: anchietaapucarana@gmail.com, apujoseanchieta@seed.pr.gov.br
APUCARANA - PARANÁ

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO:

Matriz Curricular					
Estabelecimento: 97 – COLÉGIO ESTADUAL PE. JOSÉ DE ANCHIETA – E.F.M.P.					
Município: 140 - Apucarana					
Curso: 535 - TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES					
Forma: SUBSEQUENTE			Ano de implantação: A partir do 1º semestre de 2020		
Turno: NOITE			Carga horária: 800 horas		
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS			SEMESTRES		Horas
			1º	2º	
1	2807	COMPOSIÇÃO GRÁFICA	48	48	96
2	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	48	48	96
3	6796	CONFORTO AMBIENTAL	32	32	64
4	1922	DESENHO ARQUITETÔNICO	48	48	96
5	2334	EMPREENDEDORISMO		32	32
6	6797	ERGONOMIA DO PRODUTO	32		32
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32	32
8	6798	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN	48		48
9	6806	INTRODUÇÃO A PROFISSÃO DE DESIGN DE INTERIORES	32		32
10	2705	INSTALAÇÕES PREDIAIS	32	32	64
11	6799	MATERIAIS DE REVESTIMENTO	32	32	64
12	6801	NOÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM		32	32
13	6814	PROJETO DE INTERIORES I	48		48
14	6815	PROJETO DE INTERIORES II		64	64
TOTAL			400	400	800

Licínio Martins Ramos De Silva
DIRETOR
RES-741/2016 - DOE 04/03/2016

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

**Plano do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico:
Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de
Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé, município de Cambará.**

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Agronegócio
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga Horária: 1200 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos, máximo de seis semestres letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O Técnico em Agronegócio promove a gestão de negócio agrícola. Coordena operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e derivados. Coordena as inter-relações das atividades nos segmentos do agronegócio, em todas as suas etapas. Planeja, organiza, dirige e controla as atividades de gestão do negócio rural. Promove ações integradas de gestão agrícola e de comercialização. Idealiza ações de marketing aplicadas ao agronegócio. Executa ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas. Programações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade. Avalia custos de produção e aspectos econômicos para o comércio de novos produtos e serviços. Capta e aplica linhas de crédito compatíveis com a produção. Implanta e gerencia o turismo rural.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Agronegócio.

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

Matriz Curricular do Curso Técnico em Agronegócio:



**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HAMZÉ**

Autorização de Funcionamento: Resolução 4299/91 – D.O.E. 28/01/92
Reconhecimento: Resolução 2178/97 – D.O.E. 25/07/97
E-mail: agricolacambara@gmail.com – Telefone: (43) 3532-5766
BR 369, Km 14 – Água do Bugre – Caixa Postal 156 – CEP 86390-000 – Cambará-PR

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé						
Município: Cambará						
Curso: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO				Implantação Gradativa a partir de: 2020		
				Carga Horária: 1.200 horas		
Forma: SUBSEQUENTE				Organização: Semestral		
Turno: Noite				SEMESTRE		
		DISCIPLINAS	1º	2º	3º	Horas
1	4602	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	2	3	3	128
2	2074	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	2	2	2	96
3	2324	EMPREENDEDORISMO	2	2	2	96
4	2083	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO		2	2	64
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	32
6	2075	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	2	2		64
7	2076	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	3	3	3	144
8	2077	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	3	2	2	112
9	2078	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	144
10	2084	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	2	2		64
11	2080	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO			2	32
12	2081	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO		2	2	64
13	727	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	2			32
14	2082	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	2	2	2	96
15	858	TURISMO RURAL	2			32
TOTAL			25	25	25	1200

Leila Cristina Messias Braz
Leila Cristina Messias Braz
Res. 741/2016 - DOE 04/03/2016
DIRETORA

Ana Maria Molini
Chefe NRE - JACAREZINHO
RG 3.677.912-8 - DEC. 0111/2019

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

**Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico:
Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, município de Sertãozinho.**

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga Horária: 3200 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta feira
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de quatro anos letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de oferta: integrado ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração:

COLÉGIO ESTADUAL SERTÃOZINHO – EFMN
PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO



Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL SERTÃOZINHO -EFMN							
Município: MATINHOS							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2020			
Turno: NOITE				Carga Horária: 3200 horas			
Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SÉRIES				Horas
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		64	64		128
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			64	64	128
3	704	ARTE	64				64
4	1001	BIOLOGIA			64	64	128
5	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	64				64
6	1801	CONTABILIDADE			96		96
7	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
8	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				64	64
9	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
10	901	FÍSICA			64	64	128
11	401	GEOGRAFIA	64	64			128
12	1513	GESTÃO DE PESSOAS		64	64		128
13	501	HISTÓRIA	64	64			128
14	4404	INFORMÁTICA	96				96
15	4017	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		96			96
16	1107	LEM: INGLÊS		64			64
17	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
18	4115	MARKETING				64	64
19	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
20	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO				96	96
21	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	64				64
22	801	QUÍMICA			64	64	128
23	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
24	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	64	64			128
TOTAL			800	800	800	800	3200

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Adilson Aparecido Marques
Diretor
Res. 741/2016-DOE 04/03/2016

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise dos processos, constatou-se que as Matrizes Curriculares dos cursos possuem as informações devidamente apresentadas. Os coordenadores dos cursos e os coordenadores de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. O corpo docente dos cursos está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para o funcionamento dos cursos.

III – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento dos cursos, conforme quadro abaixo:

Processo Online	Instituição de Ensino	Município/ NRE	Cursos	Cred./ Renov. Cred.	Período de Autorização
Nº 4075/18	Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi	Londrina/ Londrina	Técnico em Manutenção de Suporte à Informática–Eixo Tec.: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.	Nº 5924/17, 14/11/17, de 01/01/17 a 31/12/20.	Pelo prazo de três anos, a partir da publicação do ato autorizatório.
Nº 4778/19	CE Padre José de Anchieta – EF M P	Apucarana/ Apucarana	Técnico em Design de Interiores – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 2774/18, 14/06/18, de 15/02/18 a 15/02/28.	Pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório.
Nº 5783/19	Centro Estadual de Educação Profissional Mohamad Ali Hamzé.	Cambará/ Jacarezinho	Técnico em Agronegócio – Eixo Tec.: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.	Nº 986/16, 14/03/16, de 01/01/16 a 31/12/25.	Pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório.
Nº 2896/18	CE Sertãozinho – EF M N	Matinhos/ Paranaguá	Técnico em Administração – Eixo Tecnológico.: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.	Nº 6143/17, 29/11/17, de 12/11/17 a 12/11/27.	Pelo prazo de três anos, a partir da publicação do ato autorizatório.

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento dos cursos.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin

Jacir José Venturi

Sandra Teresinha da Silva
Relatores

PROCESSO Nº 4075/18 e outros

DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2020.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP